

ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NA AMAZÔNIA LEGAL: percepções das condições de infraestrutura e habitação e dos assentados

AGRARIAN REFORM SETTLEMENTS IN THE LEGAL AMAZON: perceptions of infrastructure and housing conditions and of the settlers

Erica Ribeiro de Sousa Simonetti
Docente do IFTO, Campus Araguatins
erica.simonetti@ifto.edu.br

Grupo de Trabalho (GT): <<nº09 e Trabalho, emprego e ocupações rurais>>

Resumo

A Reforma Agrária é uma política de intervenção do Estado no setor agrícola, cujo o objetivo é modificar a estrutura agrária de uma região proporcionando o acesso à terra e consequentemente a renda agrícola. As condições de infraestrutura dos assentamentos na percepção dos assentados é um fator objetivo que influencia diretamente na renda, na qualidade de vida, na autoestima, que motiva ou desmotiva a permanência no campo. São consideradas como “bloqueios” à plena expressão das funções da multifuncionalidade da agricultura familiar. Diante disto, o objetivo do artigo é analisar os aspectos das condições de habitação e infraestrutura a partir das percepções dos assentados rurais, na Amazônia Legal, especificamente nos assentamentos oriundos de reforma agrária em Araguatins-TO. Este estudo é relevante por contribuir para a identificação das condições de moradia e infraestrutura básica, fatores estes que podem influenciar no abandono dos lotes. A pesquisa é bibliográfica, possui abordagem qualitativo e quantitativo, é um estudo de caso. Foram investigados os 21 assentamentos da região, com um universo de 1.382 famílias assentadas, foram escolhidas três famílias de forma aleatória de cada assentamento, por meio de entrevistas, com perguntas abertas, possibilitaram liberdade de expressão dos entrevistados. Os resultados apontam sob o ponto de vista das condições da habitação, os assentados residem em casas nas agrovilas e em casas nos lotes produtivos, algumas moradias são precárias, refletindo a heterogeneidade e demonstrando as dificuldades para alguns são maiores. Sob o ponto de vista das condições da infraestrutura observou-se em *locus* a precariedade das estradas e pontes, principalmente em épocas de chuvas, em que pese, há restrição nas condições de infraestrutura social e, mormente, por um travamento das políticas públicas na direção do provimento do desenvolvimento rural.

Palavras-chave: famílias rurais; moradia; qualidade de vida

Abstract

Agrarian Reform is a State intervention policy in the agricultural sector, whose objective is to modify the agrarian structure of a region by providing access to land and consequently agricultural income. The infrastructure conditions of the settlements, in the perception of the settlers, is an objective factor that directly influences income, quality of life, self-esteem, which motivates or discourages staying in the countryside. They are considered as “blocks” to the full expression of the multifunctional functions of family farming. Given this, the objective of the article is to analyze aspects of housing and infrastructure conditions based on the perceptions of rural settlers in the Legal Amazon, specifically in settlements arising from agrarian reform in Araguatins-TO. This study is relevant as it contributes to the identification of housing conditions and basic infrastructure, factors that can influence the abandonment of lots. The research is bibliographic, has a qualitative and quantitative approach, and is a case study. The 21 settlements in the region were investigated, with a universe of 1,382 settled families. Three families were chosen at random from each settlement, through interviews, with open questions, allowing freedom of expression for the interviewees. The results point out from the point of view of housing conditions, the settlers live in houses in agricultural villages and in houses on productive lots, some houses are precarious, reflecting the heterogeneity and demonstrating that the difficulties for some are greater. From the point of view of infrastructure conditions, the precariousness of roads and bridges was observed in general, especially during rainy seasons, despite there being restrictions on social infrastructure conditions and, above all, due to a halt in public policies towards of rural development provision

Key words: rural families; home; quality of life.

1. Introdução

O Instituto Nacional de Colonização e Controle da Reforma Agrária (incra) define assentamento rural como “um conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, instaladas pelo Incra onde originalmente existia um imóvel rural que pertencia a um único proprietário” (INCRA, Assentamentos, 2019, texto digital). A expressão ‘assentamento rural’, “criada no âmbito das políticas públicas para nomear um determinado tipo de intervenção fundiária, unifica e muitas vezes encobre uma extensa gama de ações, tais como compra de terras, desapropriação de imóveis ou mesmo utilização de terras públicas” (MEDEIROS; LEITE, 2004, p. 17). Em sua grande maioria, as intervenções tinham como escopo a regularização de áreas ocupadas por posseiros. A política pública direcionada para essa finalidade é a reforma agrária.

No Brasil, conforme dados do INCRA (2020), há 9.374 assentamentos rurais, distribuídos em uma área (ha) de 87.978.041,18, fruto de um processo histórico desde a colonização brasileira. Para Guanziroli *et al.* (2001, p. 208), “as atividades agrícolas e pecuárias dos assentados, além de proporcionar-lhes meios de vida e de adquirir funções políticas de delimitação de território, descortinam possibilidades de novas formas de utilização do solo”. No entendimento de Bergamasco e Norder (1996, p.10), a implementação de assentamentos rurais no Brasil foi fruto de uma tentativa de dirimir a violência dos conflitos sociais no campo a partir da década de 1980, não tendo decorrido de uma política deliberada de desenvolvimento exclusivo para o atendimento das populações rurais; dessa forma: “a conquista da terra não significa que seus ocupantes passem a dispor da necessária infraestrutura social (saúde, educação, transporte, moradia) e produtiva (terras férteis, assistência técnica, eletrificação, apoio creditício e comercial)”. Em sendo dessa maneira, significa que, após a posse da terra, se faz necessária uma nova luta, para a obtenção de condições econômicas e sociais favoráveis ao estabelecimento desses agricultores.

Cada território possui realidades diferentes com forças e fraquezas distintas, para a adoção de políticas ou ações que induzam ao desenvolvimento, sendo essencial a compreensão do ambiente, e isso refletirá nas dinâmicas promotoras do desenvolvimento e nas formas institucionais de potencializá-las. Diante disso, tem-se a microrregião do Bico do Papagaio é uma das microrregiões do Estado do Tocantins pertencente à mesorregião ocidental do Tocantins. Tem em sua composição 28 municípios. De acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2014), o município de Araguatins/TO conta ao todo com 31 assentamentos, sendo 21 assentamentos federais, chamados de Projetos de Assentamentos (PAs) e nove assentamentos através do crédito fundiário.

Sendo assim, o objetivo da pesquisa é analisar os aspectos das condições de habitação e infraestrutura a partir das percepções dos assentados rurais, no município de Araguatins/TO, especificamente nos assentamentos rurais reconhecidos pelo Incra.

A pesquisa é bibliográfica, possui abordagem qualitativo e quantitativo, é um estudo de caso e O universo da pesquisa é de 1.382 famílias assentadas, com os respectivos nomes iniciados pela sigla (PA), que significa projeto de assentamento. utilizou-se como instrumento de coleta dos dados entrevista semiestruturada, foram escolhidas 3 (três) famílias de cada 21 assentamento de forma aleatória e de acordo com a disponibilidade e o interesse para participarem da entrevista. Foram assim entrevistadas 63 famílias, correspondendo a 0,53% do universo de famílias. A pesquisa seguiu todas as diretrizes éticas exigidas.

Dessa forma, a presente pesquisa é essencial para elucidar os parâmetros de habitação e infraestrutura dos assentamentos do município de Araguatins, extremo norte do Tocantins.

Outro aspecto é a contribuição teórica que justifica a opção pelo tema, uma vez que são poucos os trabalhos publicados cujo enfoque são os assentamentos rurais federais de Araguatins/TO. O artigo está dividido em sessões: o primeiro tópico versa sobre : Questões estruturais dos assentamentos, Amazônia legal e os assentamentos, Projetos de assentamentos de Araguatins, TO e a organização social a região onde localiza-se o objeto de estudo e informações sobre os assentamentos rurais lá localizados, e por fim as considerações finais.

2. Questões estruturais dos assentamentos

Os assentamentos rurais são espaços complexos, conforme Farias (2008), devendo ser compreendidos a partir de suas infraestruturas, subjetividades diferenciadas e dos diversos projetos de vida que, nesse espaço-tempo, se cruzam e se conflitam após a ampliação do número de projetos de assentamentos – para o êxito da reforma agrária – é necessário tomar como meta a viabilização desses projetos, tendo em vista que há aqueles consolidados e os que não conseguiram alcançar esse patamar: “existem aqueles que atingiram um bom desenvolvimento, garantindo para as famílias assentadas a geração de empregos e a produção de alimentos para a subsistência e obtenção de renda monetária” (GUANZIROLI, 1998, p.7).

A respeito das questões estruturais dos assentamentos, Leite *et al.* (2004) destacam que essas são fundamentais para a compreensão das relações entre o Estado e os assentados, as quais, quando não proporcionadas, se convertem em verdadeiros entraves para o seu desenvolvimento.

O Incra é responsável pela implantação da infraestrutura básica necessária nos assentamentos de reforma agrária, realizado de forma direta ou em parceria com outros entes governamentais. A construção de redes de eletrificação rural é executada pelas concessionárias de energia elétrica.

As prioridades são a demarcação de lotes, a construção e a recuperação de estradas vicinais e a implantação de sistemas de abastecimento de água. As obras podem ser executadas diretamente pelo Incra por meio de empresas licitadas ou por meio de parcerias com estados e municípios”.O intuito é criar as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. “A realização dessas ações tem impacto no estímulo ao processo produtivo das comunidades que residem nos assentamentos e da população local do entorno (INCRA, 2021,sp).

Em que pese existirem inúmeros assentamentos que não conseguiram garantir essas condições, em analisando os objetivos propostos para a política de reforma agrária, o escopo vai além da distribuição de terras na visão do autor, sendo necessário dispor de meios para a subsistências da família, alcançando, assim, a reprodução socioeconômica: “[...] além da distribuição da terra, necessariamente o acesso a políticas de infraestrutura básica e agrícolas, que permitam a implantação de um sistema produtivo viável, e o acesso a benefícios sociais, que promovam a justiça social e a cidadania” (GUANZIROLI, 1998, p. 8).

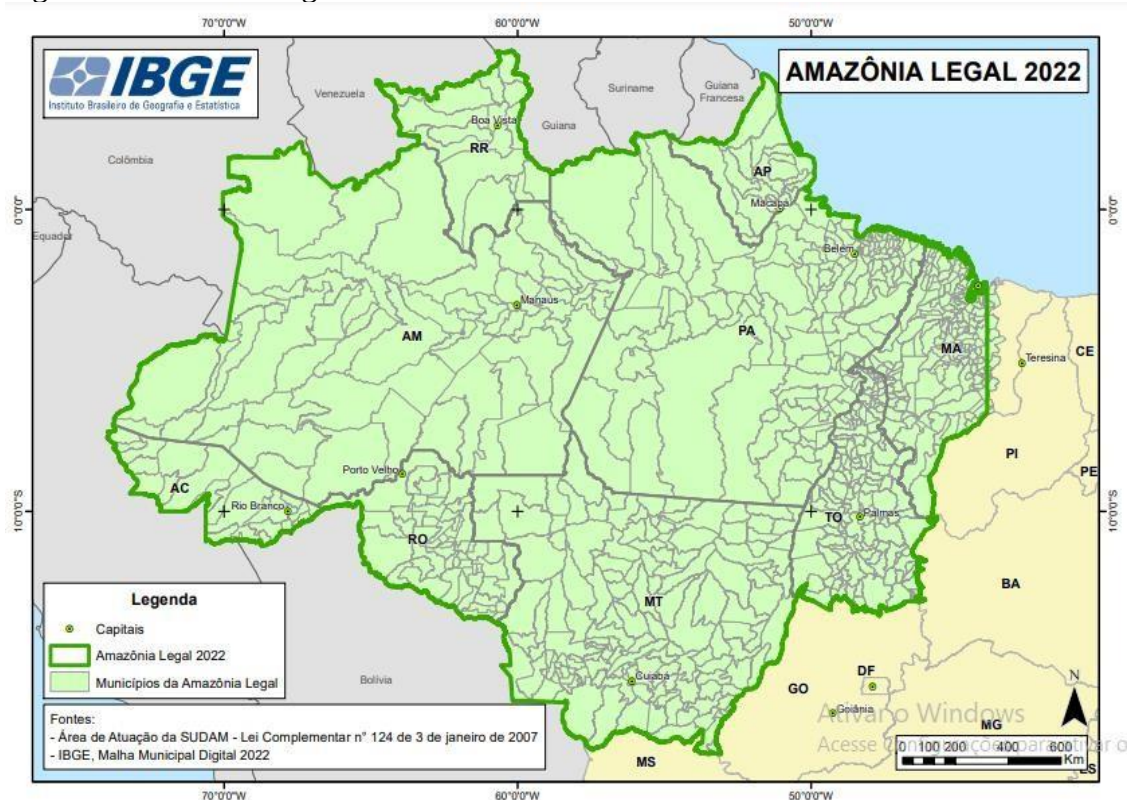
A ausência de uma infraestrutura adequada nos assentamentos rurais impacta diretamente com qualidade de vida das famílias e logo o desenvolvimento rural, pois poderá ocorrer evasão dos assentados e problemas ambientais

3. Amazônia legal e os Assentamentos

O conceito de Amazônia Legal foi instituído em 1953 e seus limites territoriais decorrem da necessidade de planejar o desenvolvimento econômico da região e, por isso, não se resumem ao ecossistema de selva úmida, que ocupa 49% do território nacional e se estende também pelo território de oito países vizinhos.

A Amazônia Legal é uma área que corresponde a 59% do território brasileiro e engloba a totalidade de oito estados (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e parte do Estado do Maranhão (a oeste do meridiano de 44°W), perfazendo 5,0 milhões de km². Nela residem 56% da população indígena brasileira. Os limites da Amazônia Legal foram alterados várias vezes em consequência de mudanças na divisão política do país. O Plano Amazônia Sustentável (PAS), lançado em maio deste ano pelo governo federal, considera integralmente o Estado do Maranhão como parte da Amazônia Brasileira. (IPEA, 2008).

Figura 1. Amazônia Legal Brasileira



Fonte: IBGE, 2024

Na microrregião do Bico do Papagaio, norte do Tocantins, há o município de Araguatins, localizado na Amazônia Legal, à 615,8 km de distância da capital Palmas e apresenta uma área total de 2.633,278 km². Foi criado em 1913 como município de São Vicente do Araguaia, (AZEVEDO, 1987). Compreende zonas urbana e rural, compostas por cerca de 21 assentamentos (INCRA, 2018). Com uma população estimada de 36.573 habitantes, dos quais 35,72% vive na zona rural (IBGE, 2010).

A tabela 1 também traz a quantidade de famílias que cada projeto comporta, o número de famílias assentadas, a área (ha) e a data da criação. O Incra distribuiu uma média de cinco alqueires para cada família, cerca de 25 hectares de terra agricultável. O primeiro projeto de assentamento (PA) criado foi o Santa Cruz II, em 1989, e o último Nova União, em 2009.

Tabela1: Relação de assentamentos de Araguatins

N.º	Assenta- mentos	Capaci- dade de Famílias	Nº de Famílias	Área (ha)	Forma de obtenção	Data de criação
01	Santa Cruz II	281	276	10.548.2049	Desaprop.	27/02/1989
02	Trecho Seco	30	25	801.9024	Arrecada.	08/03/1989
03	Ouro Verde	135	122	5.750.8256	Compra	30/11/1989
04	Água Limpa	23	23	764.3364	Arrecada.	10/01/1995
05	Nova Vida	14	11	469.1269	Desaprop.	23/02/1995
06	Ronca	92	81	3.702.8522	Desaprop.	23/02/1995
07	São José	86	86	3.110.1953	Desaprop.	29/12/1995
08	Atanásio	95	87	2.930.5349	Compra	02/07/1996
09	Dona Eunice	79	70	2.507.5448	Compra	02/07/1996
10	Marcos Freire	86	72	2.768.3972	Compra	02/07/1996
11	Padre Josimo	54	50	1.601.2725	Compra	02/07/1996
12	Santa Helena	22	22	555.6764	Arrecada.	24/12/1996
13	Professora Djanira	60	46	1.382.5982	Desaprop.	31/12/1996
14	Mutirão	65	58	1.640.2508	Desaprop.	31/12/1996
15	Transaraguaia	45	38	1.821.1393	Desaprop.	31/12/1996
16	Rancho Alegre	54	46	1.629.8646	Desaprop.	17/04/1997
17	Maringá	92	85	3.271.0761	Desaprop.	15/06/1998
18	Petrônio	20	18	618.2566	Desaprop.	19/06/1998
19	Santa Helena II	46	45	1.761.7000	Desaprop.	10/10/2006
20	Palmares	52	52	1.914.1655	Desaprop.	03/12/2007
21	Nova União	80	69	2.921.9058	Desaprop.	18/08/2009
Total		1511	1382	-	-	-

Fonte: Elaboração própria, 2023

O ano que mais foram criados assentamentos nessa região foi 1996, oito assentamentos. Observa-se também que somente três assentamentos estão com a capacidade de famílias completa; existe, portanto, uma ociosidade de 129 lotes que poderiam estar ocupados e produzindo, ou foram dados outra destinação (compra).

Convém mencionar que os projetos de reforma agrária são classificados conforme fase de implementação. De acordo com o relatório do Incra de setembro de 2023, os assentamentos em fase de instalação são: Santa Helena II, Palmares, Nova União; os assentamentos em estruturação: Santa Cruz II, Trecho Seco, Água Limpa, Nova Vida, Ronca, Santa Helena, Prof.^a Djanira, Transaraguaia; os em fase d

e consolidação: Petrônio, Mutirão, Ouro Verde, São José, Atanásio, Dona Eunice, Marcos Freire, Padre Josimo, Rancho Alegre, Maringá. Verifica-se, também, que 13 assentamentos foram obtidos de desapropriação, cinco foram provenientes de compra e três de arrecadação (INCRA, 2023).

3.1 Projetos de Assentamentos de Araguatins, TO e a organização social

As famílias assentadas se organizam e decidem se querem morar em lotes ou agrovilas, convém diferenciá-los: “os lotes são unidades produtivas e os assentados moram em casas construídas dentro do lote”(INCRA,2021). Já as agrovilas são casas construídas de forma aglomerada (bairro agrícola ou agrovila) distantes dos lotes produtivos, no qual há o compartilhamento de áreas comuns: igrejas, escolas, postos de saúde, quadras poliesportivas.

Embora a legislação procure preservar a autonomia dos assentados no curso de suas decisões, exigindo que estas sejam deliberadas em assembléia da associação, a inserção dos camponeses numa forma inédita de organização social, a falta de conhecimento da legislação, a organização coletiva deficiente e o despreparo “burocrático” dos assentados, deixam espaço para que os “mediadores” – movimentos sociais, movimentos sindicais, setores da igreja, organizações não-governamentais (ONGs), agentes governamentais etc. – possam induzir a sua decisão sobre estas questões (CANIELLO, DUQUE,p.634 2006)

Alguns assentamentos investigados possuem agrovilas (QUADRO 1) contendo: casas, posto de saúde, escola, igrejas, quadras poliesportivas, Já em outros, suas casas são nas unidades produtivas, e há outra modalidade de organização que é a organização comunitária de agrovilas.

Quadro 1 – Projetos de Assentamentos e organização

Organização das Famílias nos assentamentos	Relação de Projetos de Assentamentos(PA'S)
Em Agrovilas	Maringá, Palmares, Marcos Freire, Ouro Verde Santa Cruz II, Petrônio, Trecho Seco, Profª Djanira
Casas nos lotes	Mutirão, Ronca, Nova Vida, Nova União, Santa Helena II, São José, Água Limpa, Rancho Alegre Transaraguaia, Santa Helena I
Junção de Agrovilas comunitárias (Vila Falcão)	Atanásio, D. Eunice, P. Josimo

Fonte: Pesquisa de campo, (2021).

A distância dos lotes para as casas nas agrovilas são em média cerca 4 km, verificou-se a insatisfação de muitos entrevistados em morar distantes do seu local de trabalho e também os prejuízos decorrentes dessas distâncias: “*Tinha 84 galinhas, não tenho mais nenhuma, não tem como criar galinhas morando distante do lote, preferia morar no meu lote*”. O que corrobora com os autores Caniello, Duque (2006) quando argumentam que o sistema de moradia em agrovilas é contraditório ao ethos camponês “na medida em que estabelece um modelo urbano de relações sociais e dificulta o desenvolvimento do sistema produtivo característico do campesinato da região”(Caniello Duque,2006, p.639)

Acredita-se que foi por esse motivo que em alguns assentamentos, como exemplo o P.A. Mutirão, tinha agrovila, mas atualmente não existe mais, e os assentados moram nos próprios lotes, necessitando se deslocarem para outros assentamentos ou para a cidade de Araguatins para atender a alguma necessidade como saúde ou escola.

Outros assentamentos, como Trecho Seco, são rarefeitos em população. Foi criado com a capacidade para 30 famílias, mas existem apenas três moradores, sendo que as casas restantes estão abandonadas. Ratifica-se que a construção das agrovilas foi escolha dos próprios assentados, e os que optaram pela ausência das agrovilas, as respostas foram diversas: “*É melhor para cuidarmos de uma galinha*”, “*a gente já está no serviço 24h por dia*” “*é melhor cada um no seu lote*”. “*Nós não quisemos agrovilas, porque nos lotes nós não ouve e nem escuta, cada*

qual no seu lote é melhor”.

Outros assentamentos são destaque pela organização da agrovila, como exemplo a agrovila comunitária Vila Falcão, antes de ser loteada era uma fazenda denominada Complexo Santa Gertrudes, atualmente contempla os assentamentos : Atanásio, Dona Eunice e Padre Josimo. O entrevistado relatou que a Agrovila trouxe melhorias para as suas vidas: *“veio colégio, postinho de saúde, algumas melhorias veio”* apesar das melhorias apontadas por ele, preferia morar no seu lote de produção, justifica essa escolha com o seguinte argumento: *“A vantagem maior para nós que trabalha na roça é a casa lá na roça, porque você já amanhece o dia no trabalho, quem mora na agrovila se levantar e aparecer um companheiro e começar a conversar quando se espanta já é meio dia e voce não vai mais, perdeu o dia”.*

Atualmente é notória a satisfação de alguns assentados em residir na localidade: *“Aqui parece uma cidade, têm tudo que eu preciso, escola para todos os níveis, até faculdade têm”.* A assentada faz referência a uma extensão de uma faculdade de Imperatriz/MA, que ofertam curso de pedagogia, com aulas presenciais 02 finais de semana por mês, de acordo com a entrevistada.

Como observado, a estrutura de organização dos assentamentos rurais não é homogênea , pois em alguns assentamentos, não foram capazes de desenvolver-se dentro da estrutura que o Estado ofereceu. Importante considerar as identidades dos assentados, suas particularidades, não pode ser um modelo único, é necessário o entendimento de característica ambientais e culturais

3.2 Condições da habitação dos assentamentos

A habitação é direito de cidadania já há algumas décadas é discutida em âmbito internacional. Inicialmente, na Declaração Universal de Direitos Humanos aprovada em 1948 pela Assembleia Geral da ONU. Está presente na declaração no art. 25, 1º que “toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar” sendo a moradia uma condição *sine qua non* para tal finalidade.

O Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT) que foi criado em 1978 fruto da Declaração de Vancouver, na Conferência Habitat I. Nesta conferência, foram abordadas ações necessárias para dar conta do crescimento populacional de comunidades urbanas e rurais. Ainda, a partir da ideia de povoamentos humanos, foi unificado alguns conceitos até então trabalhados isoladamente numa perspectiva de que as características estruturais dos locais onde as populações se estabelecem deveriam ser consideradas juntamente com aspectos ambientais e sociais.

Em 1996, for realizada a Conferência Habitat II, que deu origem a Declaração de Istambul. A partir desta reunião foi construída uma agenda elencando um plano de ação para mobilização global em torno do desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos, sejam eles urbanos ou rurais. Destaca-se na declaração, o número de pessoas sem moradia e a falta de infraestrutura básica de serviços, sendo estes, problemas a serem objetos de intervenção dos governos.

Segundo a ONU-HABITAT (2016) a moradia adequada deve ser analisada a partir de sete elementos, quais sejam: a) segurança de posse; b) disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura; c) acessibilidade financeira; d) habitabilidade; e) acessibilidade; f) localização; g) adaptação cultural.

A moradia é a necessidade surgida logo após a conquista da terra:

A construção e a manutenção de um novo modo de vida pelos assentados incluem, em um primeiro momento, a implantação da sua moradia, quer de alvenaria, madeira ou taipa, e de formas as mais distintas: mutirão, familiar, troca de favores etc. (BERGAMASCO, 1997, p.43).

Verificou-se que os assentados investigados residem em casas que foram edificadas pelo INCRA com os recursos oriundos do antigo Programa de Crédito Instalação e que posteriormente

fizeram modificações e reformas por conta própria, e que algumas moradias são precárias (FIGURA 2), ressaltando que os assentamentos rurais de Araguatins/TO são heterogêneos, e as dificuldades para alguns são maiores.

Figura 2 – Agrovila P.A. Maringá, e casa P.A Ronca em Araguatins/TO



Fonte : Registrada pela autora, (2021)

Alguns moram nas agrovilas com casas de alvenaria e outros nos lotes produtivos, sendo verdadeiros casebres, dificultando uma qualidade de vida. Na grande maioria as escolhas direcionadas para construção de moradias são realizadas em um contexto de restrição financeira ocasionando a construção de residências que não atendem as necessidades das famílias. Neste sentido, destaca que a disponibilidade de projetos arquitetônicos se faz limitada tendo a família pouca margem de intervenção, tornando a moradia um abrigo para intempéries climáticas, deslocada dos aspectos simbólicos e culturais de seus moradores. (CASTANEDA RODRIGUEZ, 2016).

3.3 As condições de infraestrutura dos assentamentos na percepção dos assentados

As condições de infraestrutura dos assentamentos na percepção dos assentados são um fator objetivo que influencia diretamente na renda, na qualidade de vida, na autoestima, que motiva ou desmotiva a permanência no campo. São consideradas como “bloqueios” à plena expressão das funções da multifuncionalidade da agricultura familiar, ou seja, são pontos fracos que limitam uma maior dinâmica multifuncional da agricultura familiar. “o exame das condições da vida dos assentados, com base em condições de habitação, acesso à energia elétrica, água, rede de esgotos etc., constitui um bom indicador da situação socioeconômica dos assentados” (MEDEIROS, LEITE, 2004, p.45).

Tabela 2 - Componentes Básicos de Infraestrutura

Componentes	Possui %	Não possui %
Água encanada	79,3	20,64
Escola no assentamento	47,62	52,38
Acesso a saúde	41,26	58,74
Energia elétrica	100,00	0
Rede de esgoto	0	100,00
Transporte coletivo	39,68	60,32
Estradas de acesso satisfatórias	9,52	90,47

Fonte: Pesquisa de campo, (2021).

Para que haja boas condições de habitabilidade nos assentamentos rurais, a água é um componente de extrema necessidade: 79,3% possuem água encanada, sendo de origem de poços artesianos.

No âmbito da educação, mais da metade dos assentamentos não são atendidos por escolas nas agrovilas; outras possuem, mas com o ensino até a 5ª série, a partir de então se quiserem estudar terão de se deslocar para o município polo, que é Araguatins/TO.

Em relação à saúde, os assentados são atendidos nas agrovilas pelo Posto de Saúde, que conta com serviços de atenção básica, nas modalidades Programa Saúde da Família (PSF). Alguns assentamentos, como o P. A. Maringá, eram assistidos por um médico; outros, como o da Vila Falcão, tinham uma enfermeira: *“Antes da pandemia tínhamos uma enfermeira padrão, agora não temos mais”*. Contudo, até a coleta de dados, nenhum assentamento tinha assistência médica, e os Postos de Saúde que existem têm apenas a estrutura física, sem profissionais capazes de prevenir diagnosticar e curar doenças.

Nos P. A. sem agrovilas os assentados precisam se deslocar para os municípios mais próximos e esporadicamente são visitados por agentes de saúde.

No componente de acesso à energia elétrica, constata-se que todas as 63 famílias rurais assentadas entrevistadas possuem, sendo este componente uma necessidade básica para a qualidade de vida e também de trabalho. Em contrapartida, nenhuma dessas famílias rurais possuem rede de esgoto nas suas casas.

Observou-se em *locus* a precariedade das estradas e pontes, principalmente em épocas de chuvas, como um verdadeiro desafio para os transeuntes, conforme registros fotográficos da autora (FIGURA 3). Não há pavimentação nas estradas de acesso aos assentamentos, sendo um problema que afeta a qualidade de vida dos assentados. Dificulta a mobilidade, existe uma alternância em períodos de verão origina poeira no período da chuva, alagamento que impede a trafegabilidade. De acordo com as informações prestadas pelos assentados e por meio de observação direta, em geral os serviços públicos de oferta de transporte coletivo, manutenção de estradas e pontes de acesso são realizados de forma precária e até mesmo inexistentes.

A ausência ou deficiência do Estado é percebido de forma latente nesse quesito, ocasionando um verdadeiro isolamento das famílias assentadas, pois não há transporte público coletivo para os agricultores e seus produtos agrícolas tão pouco para o atendimento de urgência em uma necessidade de saúde.

O transporte coletivo fornecido pelo poder público é exclusivamente para os estudantes que estudam nos municípios próximos, tais como Araguatins, Buriti, Augustinópolis, mas para os assentados não há. Para o deslocamento, eles utilizam transporte coletivo particular (Van) ou transporte próprios.

Dos entrevistados, 90,47% demonstraram insatisfação com relação às estradas; os 9,52% que verbalizaram satisfação se justificam pela aproximação dos centros urbanos, na distância de

2km. Isto demonstra que os investimentos para o desenvolvimento desses assentamentos, ainda é insuficiente.

De acordo com o Incra (2021) “cada lote em um assentamento é uma unidade da agricultura familiar em seu respectivo município e demanda benefícios de todas as esferas de governo” ou seja : escolas (municipal e estadual), estradas (federa, estadual e municipal), créditos (federal e estadual), assistência técnica (estadual e federal), saúde (estadual e municipal) e outros.

Verifica-se uma questão problemática é a relação conflituosa entre os poderes públicos municipais, de acordo com os entrevistados dos assentamentos rurais, o P.A. Profa. Djanira, localizado na divisa entre Araguatins e Augustinópolis, e o P. A. Ouro Verde, situado a 15 km do município de Buriti e a 40 km de Araguatins, estão desassistidos pela proximidade com outros municípios e a distância do município sede. É necessário haver a ampliação das relações institucionais com os três níveis de governo; o acesso a créditos e infraestruturas sociais e produtivas..A ação do Estado é determinante para a promoção de um ambiente potencializador, mas a ausência desses assentamentos nos programas e projetos é perceptível, sendo as famílias excluídas da alocação de recursos e serviços para a localidade.

Figura 3 – Estrada de acesso ao P. A. Palmares - Araguatins/TO



Fonte : Registrada pela autora, (2021)

Abramovay (1998/1999) explica que as pessoas do meio rural necessitam interagir com o meio urbano do seu entorno, sendo fundamental que existam condições de acesso para isso. Com a melhoria dessas condições, a população rural tem disponibilidade maior de recursos de comunicação e de transporte, o que possibilita ampliação das condições de acesso ao mercado (ofertante e demandante). Um entrevistado relatou que perdeu a produção de bananas por falta de condições de escoamento. São diversos os problemas (por exemplo: escoamento da produção, inviabilidade de compra de insumos, falta de mobilidade, entre outros) ocasionados pela ausência de investimentos públicos e pela falta de monitoramento no acesso a esses assentamentos, comprometendo, assim, o desempenho das suas funções de agricultura familiar, impedindo-os de serem autogestionários, autônomos e colaboradores do desenvolvimento.

Esses aspectos (falta deles) são inerentes à atenção do poder público nos quesitos: saúde do agricultor, qualidade das águas e qualidade de acesso (estradas), e também com a comunicação e troca de informação com os assentados rurais. Reforça-se que os componentes básicos de infraestrutura mencionados anteriormente são fatores objetivos que destacam as reais condições vivenciadas pelos assentados e que impactam diretamente na produção e na qualidade de vida, e cuja solução – por serem fatores alheios ao esforço e vontades individuais – está na esfera governamental.

Observa-se que nesses assentamentos investigados uma restrição nas condições de infraestrutura social e, mormente, por um travamento das políticas públicas na direção do provimento do desenvolvimento por meio do fortalecimento das forças endógenas, seja através da geração de renda, seja pela ocupação de força de trabalho.

Na pesquisa de Aletejano (2002) no que concerne à criação de assentamentos, de modo geral, verificou-se que não há estradas para escoamento da produção e assistência técnica (ou, se existem, são estradas em estado precário), não existem escolas, tampouco postos de saúde, ou, se há, não funcionam. O Autor conclui que os assentamentos, desde a criação, não são acompanhados de ações para permitirem às famílias condições de efetividade de produção, comercialização e aumento da qualidade de vida, pois que as obras de infraestrutura necessárias – produtiva e social – não são realizadas na maior parte dos assentamentos criados.

A presente pesquisa corrobora com a ideia do autor supracitado, pois não adianta apenas assentar as famílias, é necessário dar continuidade às políticas de assistência, suporte às atividades e condições adequadas de vivência, proporcionando pelo menos o básico para uma qualidade e escoamento de produção, bem como a construção de um novo modo de vida na terra, oportunizando a permanência no assentamento. Assim, poderá haver um bom aproveitamento do que a agricultura familiar. Um dos fatores indispensável para o desenvolvimento das atividades no âmbito rural e permanência dos agricultores é a reprodução socioeconômica das famílias.

4. Considerações Finais

O pesquisa alcançou o objetivo proposto: analisou os aspectos das condições de habitação e infraestrutura a partir das percepções dos assentados rurais, no município de Araguatins/TO, Sob o ponto de vista das condições da habitação, verificou-se que os assentados residem em casas que foram edificadas pelo INCRA e fizeram modificações e reformas por conta própria. e que algumas moradias são precárias (os assentamento rurais de Araguatins/TO são heterogêneos, e as dificuldades para alguns são maiores. observou-se em *locus* a precariedade das estradas e pontes, principalmente em épocas de chuvas, como um verdadeiro desafio para os transeuntes, Não há pavimentação nas estradas de acesso aos assentamentos, a ausência ou deficiência do Estado é percebido de forma latente nesse quesito, ocasionando um verdadeiro isolamento das famílias assentadas, pois não há transporte público coletivo para os agricultores e seus produtos agrícolas tão pouco para o atendimento de urgência em uma necessidade de saúde.

O transporte coletivo fornecido pelo poder público é exclusivamente para os estudantes que estudam nos municípios próximos, tais como Araguatins, Buriti, Augustinópolis, mas para os assentados não há. Para o deslocamento, eles utilizam transporte coletivo particular (Van) ou transpote próprios. Dos entrevistados, 90,47% demonstraram insatisfação com relação às estradas; os 9,52% que verbalizaram satisfação se justificam pela aproximação dos centros urbanos, na distância de 2km. Isto demonstra que os investimentos para o desenvolvimento desses assentamentos, ainda é insuficiente. Ademais observa-se que nesses assentamentos investigados uma restrição nas condições de infraestrutura social e, mormente, por um travamento das políticas públicas na direção do provimento do desenvolvimento por meio do fortalecimento das forças endógenas, seja através da geração de renda, seja pela ocupação de

força de trabalho.

Nessa perspectiva, a pesquisa contribuiu no auxílio da compreensão do território dos assentamentos rurais no contexto local e regional a partir da análise do estudo de caso, identificando características que podem ser úteis às ações e políticas públicas na direção de dirimir esses entraves ou seja, servir para uma mudança da realidade.

Referências

ALENTEJANO, Paulo R. R. Luta por terra e reforma agrária no Rio de Janeiro. **Revista Fluminense de Geografia** 1, Niterói, RJ, v. 1, n. 1, p. 109-124, 2002.

AZEVEDO, F. F. S. (1987). **Anuario histórico, geográfico e descritivo do Estado de Goyaz para 1910**. Brasília, Brasil: Ministério da Cultura, p.240.

ABRAMOVAY, Ricardo. **Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000a. (Texto para Discussão, 702).

BERGAMASCO, Sonia M. P.; NORDER, Luís A. C. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996. (Coleção Primeiros Passos, 301).

BERGAMASCO, Sonia MPP A realidade dos assentamentos rurais por detrás dos números. Estudos Avançados, São Paulo, vol.11, n.31, p.39-47, Set/Dez 1997. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v11n31/v11n31a03.pdf> >. Acesso em: 05 de abril de 2024

CANIELLO, Márcio ; DUQUÉ, Ghislaine. **Agrovila ou Casa no Lote: A Questão da Moradia nos Assentamentos da Reforma Agrária no Cariri Paraibano**. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 37, nº 4, out-dez. 2006. Disponível em: https://www.academia.edu/7637191/Agrovila_ou_casa_no_lote_a_quest%C3%A3o_da_moradia_nos_assentamentos_da_Reforma_Agr%C3%A1ria_no_Cariri_Paraibano. Acesso em: 05 abril. 2024.

CARNEIRO, Maria J.; MALUF, Renato S. **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Mauad Editora Ltda, 2003 - Agriculture and state - 230 pages.

CASTANEDA RODRIGUEZ, A. Qualidade da habitação nos Assentamentos Rurais no PNHR/PMCMV do estado de São Paulo. Casos Florestan Fernandes, Dona Carmem, e Boa Esperança. Dissertação de mestrado – Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 2016.

FARIAS, Marisa L. de. O cotidiano dos assentamentos de reforma agrária: entre o vivido e o concebido. In: FERRANTE, Vera L. S. B.; WHITAKER, Dulce C. A. (org.). **Reforma Agrária e Desenvolvimento: desafios e rumos da política de assentamentos rurais**. Brasília, DF: MDA; São Paulo: Uniar, 2008. p. 151-170.

GUANZIROLI, Carlos; ROMEIRO, Ademar R.; BUAINAIN, Antônio M.; SABBATO, Alberto Di; BITTENCOURT, Gilson. **Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

GUANZIROLI, Carlos (coord.) **Principais fatores que afetam o desenvolvimento dos assentamentos de reforma agrária no Brasil**. Brasília, DF: INCRA/FAO, 1998. Mimeografado.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidades**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=170220>. Acesso em: 05 abril 2024

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E CONTROLE DA REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Regulamentada a aplicação do Crédito Instalação para os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária**. Brasília, DF, 1 out. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/regulamentada-a-aplicacao-do-credito-instalacao-para-os-beneficiarios-do-programa-nacional-de-reforma-agraria>. Acesso em: 05 abril 2024

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E CONTROLE DA REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Assentamentos**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/assentamento>. Acesso em: 05 abril 2024

IPEA, Revista Desafios do desenvolvimento. O que é a Amazônia Legal 2008 . Ano 5 . Edição 44 -

LEITE, Sérgio; HEREDIA, Beatriz; MEDEIROS, Leonilde; PALMEIRA, Moacir; CINTRÃO, Rosângela. **Impactos dos assentamentos**: um estudo sobre o meio rural brasileiro. Brasília, DF: Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura - IICA, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural - NEAD; São Paulo: Unesp, 2004. (Estudos NEAD n. 6). *E-book*. Disponível em: file:///C:/Users/Erica/OneDrive/Documentos/Tese/Diversos/impactos_dos_assentamentos.pdf. Acesso em: 05 abril 2024

MEDEIROS, Leonilde S.; LEITE, Sérgio P. Assentamentos rurais e mudanças locais uma introdução ao debate. In: MEDEIROS, Leonilde S.; LEITE, Sérgio P. (org.). **Assentamentos Rurais**: mudança social e dinâmica regional. Rio de Janeiro: Maud, 2004. p. 39-56.

SAUER, Sérgio **O significado dos assentamentos de reforma agrária no Brasil** In: Assentamentos em Debate Orgs: Caio Galvão de França & Gerd Sparover, Coleção NEAD Debate nº8, Brasília, 2005

UN-HABITAT; OHCHR. Monitoring housing rights: developing a set of indicators to monitor the full and progressive realization of the human right to adequate housing. Nairobi: UN-Habitat; OHCHR, 2003.